



MUNICIPIO DE PAPANDUVA

Rua Sérgio Glevinski, Nº 134, Centro · Papanduva/SC · CEP 89370000

Contato: licenciamento@codeplan.sc.gov.br · 4736532080

Licença Ambiental por Compromisso

7750/2026

CODEPLAN



Consórcio de Desenvolvimento
Econômico do Planalto Norte



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/128214/65362>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/79772, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

GERALDO MARCHINIAK - 68739001920

Endereço: LOCALIDADE DE PALMITO, S/N - SN, INTERIOR

CEP: 89370000

Município: PAPANDUVA/SC

Empreendimento

GERALDO MARCHINIAK - 68739001920

Endereço: LOCALIDADE DE PALMITO, nº SN, INTERIOR

CEP: 89370000

Município: PAPANDUVA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 584795.585, Y 7085365.557

Inscrição imobiliária: 5.248

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 5.248

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 720

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
POCILGA 1	584820.41	7085406.37	58,00	12,00

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
ESTERQUEIRA 1	584798.70	7085434.08	18,00	15,00	2,50	489,60	110
ESTERQUEIRA 2	584822.76	7085432.52	18,00	15,00	2,50	489,60	110

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
COMPOSTEIRA 1	584766.52	7085413.00	4,70	3,50	1,20	19,70	6

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 5,97m³/dia

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: SEMAE 1612/2026

4.3. Número do Siout: 2022/006.427

4.4. Cisterna (m³):

(X) Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) 8,19m³/dia

() Vertente/nascente (m³/dia)

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Rio e Bacia Hidrográfica: Bacia do Rio Negro

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 3,24m³/dia

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
TALHÃO 1	584740.38	7085383.63	5.248	6,30
TALHÃO 2	584934.16	7085388.65	4.929	8,45

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 3,28 APP

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4212205-C7F830D94C104CFC92D2542BDAD2E66D

(X) Reserva Legal (em hectare): 2,55

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

PAPANDUVA, 29 de julho de 2026